



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 101/2021, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO FÍSICO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE IBIRAREMA.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º O endereço físico do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, com inscrição no CNPJ sob nº 17.572.423/0001-89, passa a ser na RUA DOUTOR OSÓRIO ALVES DA SILVA, Nº 301, VILA LEONEL DE OLIVEIRA, CEP. 19.940-000, Município de Ibirarema, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 5 de novembro de 2021.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete